

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

PROJETO DE LEI Nº 15 / 2025

Projeto de lei, "Janeiro Branco", dedicado a ações de promoção do bem-estar e da saúde mental.

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito da cidade de Leme o Mês “**Janeiro Branco**”, dedicado a ações de promoção do bem-estar e da saúde mental.

Artigo 2º - Poderá o Poder Executivo determinar que a Secretaria da Saúde realize palestras e eventos, encontros comunitários, iluminação ou decoração de espaços com a cor branca, a cada mês de Janeiro, fazendo, as referidas ações, parte do calendário anual de suas pastas.

Artigo 3º - As iniciativas provenientes do Janeiro Branco poderão contar com a cooperação da iniciativa privada e/ou de entidades civis, organizações profissionais e científicas, para a concretização dos objetivos da presente lei.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 90 dias contados da data de sua publicação.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Favaro, em 18 de Fevereiro de 2025

AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO

Vereadora



JUSTIFICATIVA

A saúde mental é uma das principais preocupações atuais. Os estudiosos têm encontrado alta prevalência de transtornos mentais na população brasileira. O Brasil é o país com o maior número de pessoas ansiosas: 9,3% da população, segundo a **OMS (Organização Mundial da Saúde)**. Novos dados mostram que 86% da população brasileira sofrem com algum transtorno mental, como ansiedade e depressão.

Segundo a Organização, uma a cada quatro pessoas vai sofrer com algum transtorno mental durante a vida. Só a depressão afeta mais de 300 milhões de pessoas em todo o mundo e é a principal causa de incapacidade. Mesmo assim, ainda de acordo com a OMS, os investimentos dos países no tratamento não correspondem à alta demanda.

Diversos fatores podem colocar em risco a saúde mental dos indivíduos; entre eles, rápidas mudanças sociais, condições de trabalho estressantes, discriminação de gênero, exclusão social, estilo de vida não saudável, violência e violação dos direitos humanos.

A saúde mental é uma parte integrante e essencial da saúde. A constituição da OMS afirma: **“saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a mera ausência de doença ou enfermidade”**. Uma implicação importante dessa definição é que a saúde mental é mais do que a ausência de transtornos mentais ou deficiências. Trata-se de um estado de bem-estar no qual um indivíduo realiza suas próprias habilidades, pode lidar com as tensões normais da vida, pode trabalhar de forma produtiva e é capaz de fazer contribuições à sua comunidade. Saúde mental e bem-estar são fundamentais para nossa capacidade coletiva e individual, como seres humanos, para pensar, nos emocionar, interagir uns com os outros e aproveitar a vida.

No entanto, não pode ser negligenciado o enfrentamento das doenças psiquiátricas, que acometem tantos brasileiros. É necessário desenvolver estruturas de atenção à saúde mental e informar nossa população sobre tais estruturas e como acessá-las.

Dessa forma, em 2014, o psicólogo mineiro Leonardo Abrahão decidiu criar a **“Campanha Janeiro Branco”**, com o objetivo de chamar a atenção para a saúde mental e promover conhecimento e compreensão sobre temas como depressão, ansiedade e fobias.

Que esse projeto após aprovação venha ser um instrumento de avanço pra que esses índices tão alarmantes venham a ser minimizados em nossa municipalidade.